



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 017/2019

Autoriza o Executivo Municipal a alterar Fontes de
Recurso do Orçamento do exercício de 2019.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar as fontes de recurso das seguintes rubricas do orçamento do exercício de 2019 - Lei Municipal nº 712 de 21 de dezembro de 2018.

> 02.008.002.10.301.0010.1101 – 4.4.90.52.00.00 – Fonte 192 – Valor R\$ 30.600,00 para a fonte 123;

> 02.007.001.12.361.0009.1086 – 4.4.90.52.00.00 – Fonte 122 – Valor R\$ 51.000,00 para a fonte 147.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Morro da Garça 04 de dezembro de 2019

Tiago Marques da Silveira - Presidente
Câmara Municipal